



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2010.

Em, 07 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CABOFRIENSE À SRA DAIR MARA  
MEDEIROS CORTAT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

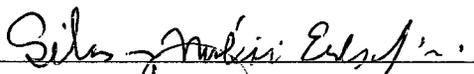
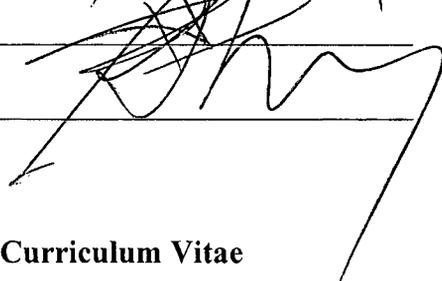
Art. 1º Fica concedido à Sra. Dair Mara Medeiros Cortat, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2010.

  
AIRES BESSA DE FIGUEIREDO  
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae